



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DE AREIA - TO



ANO III -CHAPADA DE AREIA-TO, SEXTA - FEIRA,16 DE FEVEREIRO DE 2024 - Nº 73

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



**LEI Nº 015 DE 11 DE MARÇO DE 1997, ALTERADA LEI Nº 124 DE 11 DE JUNHO DE 2007, COM ALTERAÇÃO DO ART. 3º DA LEI DE CRIAÇÃO DO CMAS, REVOGADAS PELA LEI Nº 148/2009 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009.**

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA- CMAS

Ata nº 140/2024 do Livro 03 do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, aos 04 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (04/02/2024), às 09h00, em reunião Ordinária na sede do Centro de Referência da Assistência Social, situada na Rua Tocantins S/N, Centro, coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS o senhor Gilvan Batista Barros, com a seguinte pauta: a)Reprogramação de saldos para o ano de 2024, b) Prestação de contas do benefício eventual PTAS, e finalização do plano de ação demonstrativo sintético financeiro. A Secretária de Assistência Social iniciou a reunião dando Boas Vindas a todos. Em seguida o Presidente do Conselho fez uma oração de agradecimento e logo após apresentou os extratos bancários, com saldos em conta em 31 de dezembro de 2023, e a planilha para reprogramação dos mesmos do orçamento 2023 para 2024. 1- IGD-PBF, Conta Corrente nº 42.522-2 com saldo de R\$23.081,54 (Vinte três mil e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) e rendimento de R\$150,25 (Cento e cinquenta e vinte cinco centavos), totalizando R\$ R\$23.081,54 (Vinte três mil e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) em 31 de dezembro de 2023 a ser reprogramado. 2- PSB (Proteção Social Básica), Conta Corrente nº 42.543-5, com saldo de R\$9.577,81 (Nove mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos) e rendimento de R\$67,22 (sessenta e sete e vinte e dois centavos), resto a pagar R\$ 180,00(Cento e oitenta reais), totalizando R\$9.577,81 (Nove mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos) em 31 de dezembro de 2023 a ser reprogramado. 3- BENEFICIOS EVENTUAL, Conta Corrente nº46.152-0, com saldo de R\$12.884,68 (Doze mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) e rendimento de R\$140,04 (Cento e quarenta e quatro centavos), totalizando R\$12.884,68 (Doze mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) em 31 de dezembro de 2023 a ser reprogramado. 4- SIG-TV GND3, conta corrente nº 60.262-0, com saldo de R\$9.965,20 (nove mil e novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), e rendimento de R\$179,47(cento e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos), totalizando de R\$9.965,20 (nove mil e novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), em 31 de dezembro de 2023 a ser reprogramado. 5- COVID conta nº 51.120-X, com total de R\$23,58 (vinte três reais e cinquenta e oito centavos) e rendimento de R\$0,16(dezesseis centavos), totalizando R\$23,58 (vinte três reais e cinquenta e oito centavos) em 31 de dezembro de 2023 ser reprogramado. 6- PROCAD-SUAS, conta corrente nº 59.254-4, com saldo

de R\$3.191,42(três mil cento e noventa e um reais e quarenta e dois centavos), rendimento R\$51,70(cinquenta e um reais e setenta centavos), totalizando R\$3.191,42(três mil cento e noventa e um reais e quarenta e dois centavos) em 31 de dezembro de 2023. 7-RECURSO PRÓPRIO FUNDO MUNICIPAL conta n º 36.823-7, com saldo de R\$14.583,08 (quatorze mil e quinhentos e oitenta e três reais e oito centavos), rendimento R\$29,85 (vinte nove reais e oitenta e cinco centavos), totalizando de R\$14.583,08 (quatorze mil e quinhentos e oitenta e três reais e oito centavos) em 31 de dezembro de 2023. Após apreciação da planilha que trata da reprogramação dos saldos e planejamento das ações a serem executadas com os recursos reprogramados, a mesma foi aprovada por unanimidade por todos os conselheiros. Nada mais a declarar a reunião foi encerrada e está lavrada por mim Marta Meireles de Sousa-secretaria executiva dos conselhos, que após lida e aprovada será assinada por todos presentes na reunião e anexada ao Livro de Ata nº 3 do Conselho Municipal de Assistência Social. Chapada de Areia Tocantins, 04 de fevereiro de 2024. 10:58min



**ADAUTO MENDES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL